



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

INDICAÇÃO Nº 04/2018

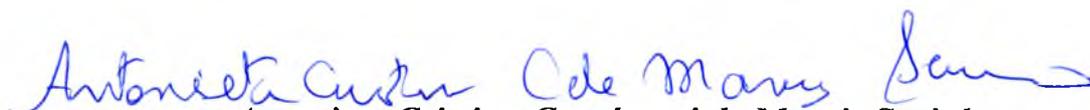
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado ofício para a Secretária de Educação, Sra. Lindiane Maria de Aguiar Silva Sarinho, solicitando que veja a possibilidade de criar um projeto educacional a fim de trabalhar de maneira pedagógica a Lei 11.340/2006 conhecida como “Lei Maria da Penha” nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

. Oral.

Sala das Seções, 02 de fevereiro de 2018.


Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho
Vereadora

Câmara Municipal de Macaparana
O PRESENTE PROJETO
foi Aprovada
Por Unanimidade
Em 19 de 02 de 2018

Presidente

PROTOCOLO
Nº 04
DATA 02/02/18

Ass. Receber